

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 124 de 26 de agosto de 2021, do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Suzana Aparecida Alexandre	1885-6	Servente-Merendeira	I	II
Nelson Brandt	1883-0	Enfermeiro	I	II
Rodinei Pereira da Silva	1888-0	Motorista	I	II
Maria Goretti Gamla	1884-8	Servente-Geral	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 27 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1059, de 27/08/2021.